



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

## ATO Nº 12.055

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Alterar**, a partir de 1º de novembro do ano em curso, o percentual da **Gratificação de Representação** a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, regulamentada pela Resolução nº 5.617, de 30 de outubro de 2024, dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme tabela abaixo relacionada:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Ato Atribuição</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
2372	Magda Cristina Viana Pereira	Assessor de Gabinete	11.524	50%	40%
2327	Maria do Carmo Ferreira	Assessor Comunitário	10.828	50%	35%
2591	Ronaldo Angelo de Oliveira	Assessor Comunitário	11.775	50%	35%
2373	Thiago Neves Maia	Assessor de Gabinete	10.907	50%	40%

Volta Redonda, 06 de novembro de 2024.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Primeiro Secretário

RCP/.